

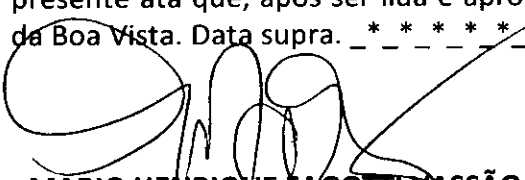


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV

CNPJ 05.774.894/0001-90

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
PARA PROCEDER À ABERTURA E
ANÁLISE DOS ENVELOPES
APRESENTADOS PELAS
EMPRESAS INTERESSADAS NA
REPETIÇÃO DO CONVITE Nº.
002/17.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, cujos membros foram nomeados pelo Exmo. Senhor Antonio Carlos Molina, Superintendente do IPSJBV, através da Portaria n.º 088 de seis de novembro de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Mário Henrique Fagotti Vassão, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas na repetição do Convite n.º 002/17. Foram convidadas as empresas **Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, UniversalPrev Software e Consultoria LTDA EPP e Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.ipsjbvsaojoao.com.br. Acudiram ao presente certame apenas as empresas **UniversalPrev Software e Consultoria LTDA EPP e Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP** que protocolaram os envelopes dentro do prazo estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento do Senhor **Francisco Orlando Ribeiro Terra**, neste ato representando a empresa **Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP**, que ao final também assina a presente ata. Tendo em vista que apenas duas empresas protocolaram os envelopes, e, sendo este número inferior ao exigido, esta Comissão declara **FRACASSADO** o presente certame, para que se proceda à posterior repetição. Os envelopes da empresa **Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP** foi entregue intacto ao representante da empresa presente na sessão. Já os envelopes da empresa **UniversalPrev Software e Consultoria LTDA EPP** ficarão disponíveis para retirada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Findo e não retirado, os mesmos serão inutilizados. Por fim, o Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. * * * * *



MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Presidente da C. M. L.


JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90

48
A


SABRINA POVEDA VERNE
Membro da C. M. L.


RAMON SANCHES NOGUEIRA
Membro da C. M. L.


FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
Rep. Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP

f